

Resolução nº : 5200/2000  
Protocolo nº : 380352/99  
Origem : CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA DE CURITIBA  
Interessado : CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 146.251,71 ( cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente